



DELIBERAÇÃO Nº 1013, DE 11 DE Fevereiro DE 1965. 1

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, a Associação Beneficente das Filhas de Maria Imaculada no Brasil, com sede à rua Pereira da Silva nº 319, no Rio de Janeiro - Guanabara.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de

FEVEREIRO

de 1965.

JOAQUIM TENÓRIO

* Prefeito *